

ACORDO PARA ACESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO AO PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pelo presente Instrumento, de um lado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA** representada pelo seu Superintendente Regional Sé a Sra. CELY DE CAMPOS MANTOVANI portador da Cédula de Identidade nº 11.926.494, expedida pela SSP/SP em 30/08/77, inscrito no CPF sob nº 034.618.888-18 e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal FERNANDO HADDAD, portador da Cédula de Identidade nº 11.975.235-9, expedida pela SSP/SP em 11.05.2007, inscrito no CPF sob nº 052.331.178-86, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmar os termos dispostos neste Acordo, sujeitando-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

1 OBJETO DO ACORDO

Este Acordo tem por objeto a disponibilização de acesso aos cursos do ambiente virtual da Universidade CAIXA, PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS, com o objetivo de capacitar os técnicos e gestores públicos em conteúdos requeridos à sua atuação.

2 DEFINIÇÕES

2.1 CAMPUS VIRTUAL

O Campus Virtual da Universidade Caixa é um ambiente de aprendizagem *on line* apoiado em uma estrutura tecnológica que possibilita diferentes níveis de interação: aprendiz x conteúdo; aprendiz x aprendiz; aprendiz x tutor/instrutor; aprendiz x contexto empresarial; aprendiz x comunidade virtual.

2.2 CAMPUS VIRTUAL – PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS

O Campus Virtual – PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS é um ambiente de aprendizagem *on line* dedicado à disponibilização de conteúdos educacionais sob a gestão da CAIXA, voltados exclusivamente para a capacitação dos Gestores Públicos e Equipes Técnicas das Prefeituras, Governos Estaduais e respectivas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas, incluindo os funcionários das administrações direta e indireta, funcionários de Associações de Municípios e funcionários de Consórcios Públicos.

2.3 CONTEÚDO EDUCACIONAL

Os conteúdos disponibilizados no Campus Virtual – PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS são estritamente para fins de capacitação e podem ser de caráter educacional ou informacional.

Os conteúdos educacionais são definidos a partir de análise de necessidades do público alvo, visando a atender aos requisitos definidos pela CAIXA em relação aos seus parceiros de negócios.



2.4 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A declaração de participação é fornecida pela CAIXA mediante a conclusão do curso.

2.5 ACESSO

O Acesso ao Campus Virtual é realizado mediante utilização de senha específica.

A senha de acesso ao PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS é fornecida pela CAIXA, mediante formalização da Prefeitura, conforme modelo de Ficha de Cadastramento de Usuário Externo, anexa.

O número de acessos, por município, ao portal está limitado a três usuários, podendo ser ampliado após análise da área gestora do portal da CAIXA.

Os usuários poderão ser substituídos em caso de desistência ou conclusão dos cursos, mantendo-se o limite de três usuários.

2.6 SUPORTE TÉCNICO

O suporte técnico em primeiro nível está sob responsabilidade dos administradores da página na Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural – GIDUR e abrange o primeiro atendimento às dúvidas ou reclamações dos usuários.

3 PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Acordo tem vigência pré-estabelecida de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, mediante solicitação formal de qualquer uma das partes.

4 PRODUTOS

Estão sendo disponibilizados os seguintes cursos na página ESTADOS E MUNICÍPIOS:

- Operações de Repasse - Introdução ao SICONV
- Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais
- Melhores Práticas em Gestão Local
- Gestão de Bens e Serviços
- CAUC
- Programa Minha Casa Minha Vida
- Responsabilidade Ambiental nos Negócios
- Indicadores de Ações de Responsabilidade Social Empresarial
- Instrumentos para Entender a Gestão Pública
- Comunicação e Linguagem
- Negociação
- Dicas para viver melhor
- Conhecendo a Responsabilidade Social Empresarial

À medida que a CAIXA for liberando outros cursos, os mesmos serão informados aos parceiros cadastrados.



5 CUSTOS

Os custos porventura decorrentes deste Acordo serão suportados pelos respectivos parceiros, em relação aos seus próprios custos.

6 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. CAIXA

- a) Prestar suporte técnico aos usuários tratando as dúvidas dos aprendizes vinculados ao PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS;
- b) Cadastrar, fornecer senha e manter os usuários, do segmento em sua base, respeitando o limite máximo de usuários autorizados;
- c) Fornecer declaração de participação nos cursos aos participantes.

6.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- a) Indicar os usuários para participarem das ações educacionais disponíveis no CAMPUS VIRTUAL da Universidade Caixa.
- b) Dar conhecimento à CAIXA de qualquer ocorrência relacionada ao não funcionamento da página.
- c) Fornecer os meios necessários (equipamento/software) segundo as especificações a seguir, para que seus respectivos usuários internos tenham acesso ao CAMPUS VIRTUAL:
 - Microcomputador PC ou compatível com processador 1.0 GHz ou superior;
 - Mínimo de 256 MB de memória RAM;
 - Navegador Web "MS Internet Explorer 6.0 ou superior" ou "Mozilla Firefox 1.3 ou superior" com plugin Flash 7.0 ou superior;
 - Acesso à Internet;

7 LIMITAÇÕES

O direito de uso do CAMPUS VIRTUAL – PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS abrange ações de ensino-aprendizagem, estritamente para fins educacionais, que objetivem capacitar/preparar os Técnicos e Gestores Públicos

Aos usuários do PORTAL ESTADOS E MUNICÍPIOS não está autorizada a reprodução de cópias de quaisquer arquivos, a que possam ter acesso sob o presente acordo, para fins de distribuição a terceiros.

É vedado o uso comercial bem como não está autorizada a transferência, no todo ou em parte, a cessão do direito de uso do ambiente a terceiros, o empréstimo, o aluguel, a venda ou a cobrança de taxas para utilização do CAMPUS VIRTUAL.

São Paulo, 25 de março de 2013

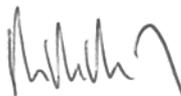


CELY DE CAMPOS MANTOVANI
Superintendente Regional Sé São Paulo
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

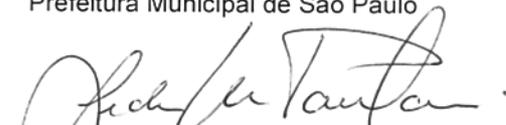


FERNANDO HADDAD
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Paulo

Testemunhas:



MÁRCIO PERCIVAL ALVES PINTO
Vice-Presidente de Finanças e Mercado de
Capitais – VIFIN
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



LEDA MARIA PAULANI
Secretária Municipal
Prefeitura Municipal de São Paulo

SGM/GAB
PUBLICADO

EM:
27 MAR 2013

Darci Monteiro de Souza
RF: 589.125.601
Acessora Técnica/SGM